



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.868

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3907 DE 5 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II E § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.070.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.070.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3911 DE 11 DE JULHO DE 2.006

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 14, da Lei n.º 2760 de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

1400 - SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
14.02.16.482.1171.061 - 33.50.41.00 - FONTE 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3912 DE 11 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.914,06, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
1402.16.482.1171.061-335041-CONTRIBUIÇÕES 55.914,06

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.1134.033-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 55.914,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3913 DE 13 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 25.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
801.15.451.1131.019-339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES 4.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Decretos

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3917 DE 21 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.450.770,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1131.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1401.15.452.1131.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.770,00
1401.15.452.1131.055-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	1.600.000,00
1401.15.452.1131.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3919 DE 21 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	752,63
1102.08.242.1032.059-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	547,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3920 DE 21 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3921 DE 21 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.944,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.336,00
1102.08.242.1032.059-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.608,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3925 DE 31 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 24.631,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.243.1042.061-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.197,00
1102.08.244.1032.063-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.434,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3926 DE 31 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1131.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1131.055-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3927 DE 31 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II E § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 303.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-329021-JUROS SOBREA DIVIDA POR CONTRATO	138.000,00
1601.28.843.1084.041-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DADÍVIDA CONTRATUALREFINANCIADO	165.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3933 DE 02 DE AGOSTO DE 2.006

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 14, da Lei nº 2.760 de 25 de julho de 2.005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1044.015 - 33.90.30.00 - FONTE 10	
13.01.12.361.1044.015 - 44.90.52.00 - FONTE 10	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Agosto de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3943 DE 09 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.469,39, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
11.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.03.08.243.1042.069 - 33.50.43.00 - FONTE 00	R\$ 6.469,39

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Agosto de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3948 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.243.1042.061-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.270,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3951 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, Por Excesso De Arrecadação, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.126,57, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1104 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1104.14.422.1082.071-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.126,57

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 3958 DE 29 DE AGOSTO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inc. II e §3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 400.000,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES.
DO ENS. FUND. E VAL. MAG. - FUNDEF
13.02.12.361.1044.027 – 33.90.39.00 – FONTE 10 R\$ 400.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3960 DE 29 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II E § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 667.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR
201.04.131.1022.005-339039-
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 16.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339092 100.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
1401.15.452.1131.055-339039 551.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3961 DE 30 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.365.1044.023-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Editais**EDITAL**

KUSHIDA E KUSHIDA LTDA, CNPJ 07.586.508/0001-62, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP), para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Classe IV – localizado à Rua Eulália Pires nº. 914 – Vila Almeida – no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A EMPRESA SEMENTES CAMPO VERDE LTDA, torna publico que requereu do institutot de meio ambiente de dourados – IMAM de dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de deposito e comercio de sementes de pastagens e comercio de produtos agropecuários em geral, licalizada na avenida marcelino pires, nº 4520 – vila industrial, município de dourados (MS).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
003890/06	AGIP DISTRIBUIDORA S/A IPTU - 2005 - 4.755,04	0050	0024A	N. C. DOURADOS	00060000000000
003842/06	ASSOC. DE RECUPERACAO FLORESTAL FLORA SUL IPTU - 2005 - 558,66	138	06	NACOES II - PQ. DAS	00062301060000-8
003893/06	CLAUDIOMIRO COLETA DE SOUZA ITU - 2005 - 8.530,59	01	12	CHACARA - PARTE	00040000000006-5
003935/06	CRISTIANE SILVEIRA BRITO IPTU - 2005 - 1.531,36	16	12	TONANII - VL	00012102030000
003919/06	CRISTIANO FIDELIS PERES IPTU - 2005 - 2.244,38	0075	PCDE	CENTRO	00040131080000
003845/06	DONIZETE MARTINS LAIOLA IPTU - 2005 - 572,65	0095	0015	NACOES II - PQ. DAS	00062415160000
003946/06	ECONOMICO S/A CREDITO IMOB. CASAFORTE IPTU - 2005 - 596,53	0000	14B	CHACARA - PARTE	00020112010142-5

Editais

003862/06	ELSON RICARGO STANGARLIN FERNANDES IPTU - 2005 - 910,83	03	E	TONANII - VL	00012133010000-8
003892/06	FERNANDA PAULOVIC PANAGE IPTU - 2005 - 1.576,17	0014	FR	MANOEL RASSELEN - JD	00047101070000
003851/06	FERNANDO SUSZEK IPTU - 2005 - 535,61	0001	0014	LILI - VL	00020212010000-1
004001/06	HARBOR EMPREEND. E ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS LTDA ITU - 2005 - 14.250,11	2		AREA01 MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012812010000
003939/06	IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR IPTU - 2005 - 609,58	09	06	GIRASSOL - JD	00013312150000-7
003900/06	IRANI DE OLIVEIRA DEVETAK ASFALTO - 2005 - 257,75 ASFALTO - 2005 - 1.950,34	22	36	ALVORADA - PQ	00012621180000-7
003968/06	JAIRO JOSE DE LIMA IPTU - 2005 - 567,03	E	11	TROPICAL - JD	00010434160000-7
003891/06	JOAO BATISTADO NASCIMENTO ITU - 2005 - 551,61	05	23	CUIABAZINHO - JD	00041411220000-7
003840/06	JOAO SILVEIRA MARQUES ITU - 2005 - 646,78	23	5	MARCIA - JD	00060305050000-0
003850/06	MARCO AURELIO TEIXEIRA COELHO LADAGA IPTU - 2005 - 1.059,89	0017	0017	EUROPA - JD	00014106090000
003881/06	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 542,66	0050	0018	PLANALTO - VL	00020221130000
003876/06	MARILENE THAISA STURMER IPTU - 2005 - 521,88	0010	0002	BNH II PLANO	00022121140000
003911/06	NAURELINO BRANDAO IPTU - 2005 - 805,56	09	01	GIRASSOL - JD	00013312100000-4
003847/06	NEREU FONTES E OU ITU - 2005 - 807,61	138	96	NACOES II - PQ. DAS	00063301150000-4
003841/06	NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA IPTU - 2005 - 823,96	0025	0003	NACOES I - PQ. DAS	00061405030000
003875/06	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA IPTU - 2005 - 1.279,09	0012	0018	PORTAL DE DOURADOS	00023111030000
003848/06	PALMA & BRUFATTO LTDA ITU - 2005 - 1.681,39	01	05	DIST. INDUSTRIAL	01010101160000-3
003882/06	PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS IPTU - 2005 - 853,71	0051	0005	ALVORADA - PQ	00013502120000
003874/06	PAULO LOURENCO MINELLO DARUI IPTU - 2005 - 799,48	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000079
003949/06	PEDRO HIDALGO DE SOUZA IPTU - 2005 - 1.192,72	05	1A	TONANII - VL	00011121140011-6
003904/06	REFLORESTADORA DOURADENSE LTDA ITU - 2005 - 1.050,81	0000	19, P13	CHACARACALIFORNIA	00061503010000
003943/06	RENATA MARIA CARDOSO SOLOTINI IPTU - 2005 - 587,45	13	01	EUROPA - JD	00015103040000-8
003983/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812050000
003984/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812060000
003986/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812080000
003987/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.914,93	0027	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812090000
003988/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.914,93	0027	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812100000
003989/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812120000
003990/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812130000
003991/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812140000
003992/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.912,54	0027	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812150000
003956/06	ROBERTO KINISCHEV ITU - 2005 - 534,42	15	25	PORTAL DE DOURADOS	00023122030000-6
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47	0008	0013	GUAICURUS - JD	00058512010000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47	0008	0014	GUAICURUS - JD	00058512020000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0008	0015	GUAICURUS - JD	00058512030000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0008	0016	GUAICURUS - JD	00058512040000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0008	0017	GUAICURUS - JD	00058512050000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0008	0018	GUAICURUS - JD	00058512060000
004003/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66	0008	0019	GUAICURUS - JD	00058512070000

Editais

004003/06	ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0020	GUAICURUS - JD	00058512080000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0021	GUAICURUS - JD	00058512090000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0022	GUAICURUS - JD	00058512100000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0023	GUAICURUS - JD	00058512110000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0024	GUAICURUS - JD	00058512120000
004003/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0026	GUAICURUS - JD	00058512140000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0002	GUAICURUS - JD	00058512160000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0003	GUAICURUS - JD	00058512170000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0004	GUAICURUS - JD	00058512180000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0005	GUAICURUS - JD	00058512190000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0006	GUAICURUS - JD	00058512200000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0007	GUAICURUS - JD	00058512210000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0008	GUAICURUS - JD	00058512220000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0009	GUAICURUS - JD	00058512230000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0010	GUAICURUS - JD	00058512240000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0011	GUAICURUS - JD	00058512250000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0008	0012	GUAICURUS - JD	00058512260000
004003/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0013	GUAICURUS - JD	00058522010000
004003/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0014	GUAICURUS - JD	00058522020000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0015	GUAICURUS - JD	00058522030000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0016	GUAICURUS - JD	00058522040000
004003/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0017	GUAICURUS - JD	00058522050000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0018	GUAICURUS - JD	00058522060000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0019	GUAICURUS - JD	00058522070000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0020	GUAICURUS - JD	00058522080000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0021	GUAICURUS - JD	00058522090000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0022	GUAICURUS - JD	00058522100000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0023	GUAICURUS - JD	00058522110000

Editais

004004/06	ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0024	GUAICURUS - JD	00058522120000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0025	GUAICURUS - JD	00058522130000
004004/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0026	GUAICURUS - JD	00058522140000
004004/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0001	GUAICURUS - JD	00058522150000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0002	GUAICURUS - JD	00058522160000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0003	GUAICURUS - JD	00058522170000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0004	GUAICURUS - JD	00058522180000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0005	GUAICURUS - JD	00058522190000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0006	GUAICURUS - JD	00058522200000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0007	GUAICURUS - JD	00058522210000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0008	GUAICURUS - JD	00058522220000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0009	GUAICURUS - JD	00058522230000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0010	GUAICURUS - JD	00058522240000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0011	GUAICURUS - JD	00058522250000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0007	0012	GUAICURUS - JD	00058522260000
004004/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0013	GUAICURUS - JD	00058532010000
004004/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0014	GUAICURUS - JD	00058532020000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0015	GUAICURUS - JD	00058532030000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0016	GUAICURUS - JD	00058532040000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0017	GUAICURUS - JD	00058532050000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0018	GUAICURUS - JD	00058532060000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0019	GUAICURUS - JD	00058532070000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0020	GUAICURUS - JD	00058532080000
004004/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0021	GUAICURUS - JD	00058532090000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0022	GUAICURUS - JD	00058532100000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0023	GUAICURUS - JD	00058532110000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0024	GUAICURUS - JD	00058532120000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0025	GUAICURUS - JD	00058532130000

Editais

004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0026	GUAICURUS - JD	00058532140000
004005/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0001	GUAICURUS - JD	00058532150000
004005/06	ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0002	GUAICURUS - JD	00058532160000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0003	GUAICURUS - JD	00058532170000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0004	GUAICURUS - JD	00058532180000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0005	GUAICURUS - JD	00058532190000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0006	GUAICURUS - JD	00058532200000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0007	GUAICURUS - JD	00058532210000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0008	GUAICURUS - JD	00058532220000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0009	GUAICURUS - JD	00058532230000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0010	GUAICURUS - JD	00058532240000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0011	GUAICURUS - JD	00058532250000
004005/06	ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0006	0012	GUAICURUS - JD	00058532260000
004005/06	ITU - 2003 - 45,11 ITU - 2004 - 43,52 ITU - 2005 - 63,04 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0007	GUAICURUS - JD	00058541010000
004005/06	ITU - 2003 - 27,06 ITU - 2004 - 26,11 ITU - 2005 - 37,81 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0008	GUAICURUS - JD	00058541020000
004005/06	ITU - 2003 - 20,29 ITU - 2004 - 19,58 ITU - 2005 - 28,35 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0009	GUAICURUS - JD	00058541030000
004005/06	ITU - 2003 - 20,29 ITU - 2004 - 19,58 ITU - 2005 - 28,35 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0010	GUAICURUS - JD	00058541040000
004005/06	ITU - 2003 - 20,29 ITU - 2004 - 19,58 ITU - 2005 - 28,35 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0011	GUAICURUS - JD	00058541050000
004005/06	ITU - 2003 - 20,29 ITU - 2004 - 19,58 ITU - 2005 - 28,35 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0012	GUAICURUS - JD	00058541060000
004005/06	ITU - 2003 - 20,29 ITU - 2004 - 19,58 ITU - 2005 - 28,35 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0013	GUAICURUS - JD	00058541070000
004005/06	ITU - 2003 - 26,90 ITU - 2004 - 25,95 ITU - 2005 - 37,59 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0014	GUAICURUS - JD	00058541080000
004005/06	ITU - 2003 - 43,41 ITU - 2004 - 41,86 ITU - 2005 - 60,64 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0001	GUAICURUS - JD	00058541090000
004005/06	ITU - 2003 - 33,80 ITU - 2004 - 32,63 ITU - 2005 - 47,27 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0002	GUAICURUS - JD	00058541100000
004005/06	ITU - 2003 - 33,80 ITU - 2004 - 32,63 ITU - 2005 - 47,27 ROSELY TEIXEIRA PACHECO	0001	0003	GUAICURUS - JD	00058541110000

Editais

004005/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 33,80 ITU - 2004 - 32,63 ITU - 2005 - 47,27	0001	0004	GUAICURUS - JD	00058541120000
004005/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 33,80 ITU - 2004 - 32,63 ITU - 2005 - 47,27	0001	0005	GUAICURUS - JD	00058541130000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 33,80 ITU - 2004 - 32,63 ITU - 2005 - 47,27	0001	0006	GUAICURUS - JD	00058541140000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47	0005	0009	GUAICURUS - JD	00058542010000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 18,93 ITU - 2004 - 18,28 ITU - 2005 - 26,47	0005	0010	GUAICURUS - JD	00058542020000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0011	GUAICURUS - JD	00058542030000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0012	GUAICURUS - JD	00058542040000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0013	GUAICURUS - JD	00058542050000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0014	GUAICURUS - JD	00058542060000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0015	GUAICURUS - JD	00058542070000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0016	GUAICURUS - JD	00058542080000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0017	GUAICURUS - JD	00058542090000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 27,40 ITU - 2004 - 26,44 ITU - 2005 - 38,28	0005	0018	GUAICURUS - JD	00058542100000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2003 - 24,27 ITU - 2004 - 23,42 ITU - 2005 - 33,92	0005	0001	GUAICURUS - JD	00058542110000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0002	GUAICURUS - JD	00058542120000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0003	GUAICURUS - JD	00058542130000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0004	GUAICURUS - JD	00058542140000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0005	GUAICURUS - JD	00058542150000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0006	GUAICURUS - JD	00058542160000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0007	GUAICURUS - JD	00058542170000
004006/06	ROSELY TEIXEIRA PACHECO ITU - 2004 - 15,66 ITU - 2005 - 22,68	0005	0008	GUAICURUS - JD	00058542180000
003865/06	SANDRO LUIS DE PAULA MACHADO IPTU - 2005 - 672,02	0050	0020	ALVORADA - PQ	00012571040000
003942/06	SARAH PENZO E OU IPTU - 2005 - 3.179,57	06	0000	CENTRO	00010111100000-3
003869/06	TERCIO KASSUMASSA NICHIMURA IPTU - 2005 - 597,13	0003	000003	ITAIPU - JD	00012431170000
003936/06	UDO WESTERMANN E OUTROS IPTU - 2005 - 1.707,68	08	A	BARA - JD	00012313110000
003922/06	VALESCA DJALMADUTRA IPTU - 2005 - 1.082,69	0001	0008	LILI - VL	00020212200000
003967/06	VANIA MARIA BATISTA E OUTROS IPTU - 2005 - 2.032,80	A	B	CHACARA 38 - PARTE	00010213010041-5
003838/06	VANIR BORTOLOZO - ESPOLIO IPTU - 2005 - 518,55	0002	0006	GUARANI - VL	00060206060000

Notificação**NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA DE IMÓVEL**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, nesta cidade de Dourados – MS, neste ato representada pelo seu Superintendente de Habitação, ATAULFO ALVES STEIN NETO, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo nº R0045/06, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários da casa determinada pelo lote 08 quadra B do Loteamento Social Vila Anete, pelo presente

NOTIFICA a Srª JURACY ALVES DUARTE, titular do CPF nº203.460.341-91, para em 10 dias a contar desta data, apresentar sua defesa por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede à Rua Oliveira Marques, 558 Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DE IMÓVEL, por ter realizado o abandono do mesmo.

Dourados, 31 de agosto de 2006.

Ataulfo Alves Stein Neto
Superintendente de Habitação

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		13-8	M CIDADES	04/09/06	5.000,00
Governo Federal		58.714	FMAS BPETI	05/09/06	5.440,00
			TOTAL		10.440,00

Dourados, 13/09/2006.

Poder Legislativo

Ato**ATO N.º 20/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, no uso de suas legais atribuições...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Romen Barleta o Prêmio "Coração Verde", eleito pela comissão responsável pela avaliação, pelas ações desenvolvidas em prol do meio

ambiente.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 11 de setembro de 2006.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO nº 027/CMAS/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 220, ata nº 220, realizada no dia 29 de Junho de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

CONSIDERANDO: deliberação da plenária do CMAS, sobre a prestação de contas apresentadas oriundas dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e a reprogramação dos saldos existentes.

CONSIDERANDO: a Portaria 459/MDS de 09 de Setembro de 2005, e a Instrução Normativa nº 01 de 06 de Março de 2006 do MDS e Portaria nº 23 de 30 de

Junho de 2006 – DOU de 04 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR: o Demonstrativo Sintético Financeiro (Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a reprogramação dos saldos existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 11 de Setembro de 2006.

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS

Comunicado**COMUNICADO OFICIAL 001/2006**

A Direção Clínica da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, em conformidade com o Regimento e Regulamento Internos do Hospital Universitário, que prevêem mandato de 1 (um) ano para o Cargo de Diretor Clínico, torna público que no dia 17 de outubro de 2006, no anfiteatro do hospital, no período das 07h e 30 min. até 17 horas, será realizada a eleição do novo Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, em razão da desistência do Cargo por parte do profissional médico Dr. Domingos Alves da Silva. Na mesma data e horário será realizada a eleição do Conselho Técnico e Comissão de Ética do hospital. Sendo assim,

convocamos os médicos do Corpo Clínico do Hospital Universitário, interessados em concorrer aos cargos, que enviem seus nomes para o Diretor Clínico Interino Dr. Antonio Idalgo de Lima, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição. Lembramos ainda que as chapas para o Conselho Técnico e Comissão de Ética deverão estar compostas com nomes de três titulares e três suplentes e que serão aceitas inscrições de chapas independentes para a Comissão de Ética. O Comunicado entrará em vigência a partir do dia 15 de setembro de 2006.

Dr. Antonio Idalgo de Lima
Diretor Clínico Interino do Hospital Universitário